



Utilize o QrCode para
acessar nosso portal



R.F FARIAS & CIA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000955-51.2015.8.21.0036

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

81º Relatório Mensal De Atividades

Competência: Junho de 2023

Apresentado em setembro de 2023.





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

1. Principais Aspectos Jurídicos
2. Acompanhamento processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES

1. Endividamento Concursal
2. Endividamento Extraconcursal
3. Resultados
4. Quadro de Colaboradores
5. Informações Relevantes

3. DESCRIÇÃO DA RECUPERANDA

1. Estrutura societária

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

1. Balanço Patrimonial
2. Demonstrativo de Resultado
3. Análise do desempenho

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Meios de Recuperação
2. Proposta de Pagamento

Trata-se de pedido recuperação judicial de R.F. FARIAS & CIA LTDA., ajuizado em 08.10.2014, com processamento deferido em 13.10.2014.

Este RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial nomeada pelo Juízo para condução do processo.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros Administração Judicial.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à RF Farias é o dia 15 do mês subsequente. Os demonstrativos de junho, foram enviados com atraso em 02/08/2023. Os questionamentos enviados em 23/08/2023, foram respondidos em 28/08/2023.

1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Convocação de Assembleia Geral de Credores	
13/10/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º			
18/12/2014	Publicação do deferimento no D.O.			AGC – 1ª Convocação	
31/10/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º			
21/11/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		AGC – 2ª Convocação	
21/01/2015	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Homologação do PRJ	
26/02/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
26/02/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
12/03/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial, baseado nos procedimentos previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual desta Recuperação Judicial.		
10/07/2017	Nova publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O., em razão do aditivo ao plano apresentado.	art. 53, § Único			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

- Após a conversão ao Eproc, esta Administradora Judicial manifestou-se nos autos informando ao Juízo quanto ao acordo extrajudicial realizado pela empresa recuperanda junto ao Banco Bradesco, requerendo a deliberação quanto à eventual convolação em falência.
- Contudo, após meses sem qualquer movimentação, a Administração Judicial entrou em contato com o cartório, que informou ter realizado o cadastro errado no sistema Eproc, motivo pelo qual o processo ficou sem impulsionamento.
- Corrigido o erro, a Administradora Judicial manifestou-se novamente nos autos, em dezembro de 2022, tendo em vista que constatada a realização de nova negociação pela Recuperanda em setembro do mesmo ano, com o Banco Sicredi, realizando o pagamento de R\$ 18.000,00 com o resultado da alienação do automóvel Volvo, placas ADJ429.
- Aguarda-se parecer do Ministério Público e posterior deliberação judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- A Assembleia Geral de Credores, embora tenha sido aprazada nos autos, restou cancelada pelo Juízo, posto que a Recuperanda não realizou o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação dos credores, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005. Esta Administração Judicial peticionou nos autos sugerindo novas datas para a solenidade, ainda no ano de 2019, no entanto, o Juízo determinou a intimação da Recuperanda para depositar o valor pertinente à publicação do edital previamente à eventual nova convocação.
- Todas as tentativas de intimar o sócio da Recuperanda haviam sido inexitasas. Somente em 22.08.2019 foi possível localizá-lo, quando efetivou o pagamento concernente à publicação de edital através de depósito judicial.
- A Administração Judicial tomou conhecimento, ainda, de acordo extrajudicial realizado entre a devedora e o banco Bradesco, na qual o crédito da instituição bancária, no valor de R\$ 62.184,52, (sendo R\$ 23.820,00 sujeitos à recuperação judicial), foi liquidado pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago à vista pela recuperanda. A empresa recuperanda não prestou maiores informações quanto ao acordo realizado, apresentando apenas a primeira folha do Termo de Confissão de Dívida, Pagamento, Quitação e Outras Avenças e referindo que o acordo foi realizado diretamente na agência bancária, não havendo contrato. Em outubro de 2022, a instituição bancária compareceu nos autos falimentares e informou que, uma vez constatada a irregularidade, realizou a devolução do montante por depósito judicial vinculada à ação de origem, 036/1.14.0004329-7.
- Todavia, a Administradora Judicial tomou conhecimento de nova operação realizada pela devedora em setembro de 2022, através da qual alienou o automóvel Volvo, placas ADJ4249, pelo valor de R\$ 18.000,00, e utilizou o recurso para pagamento de crédito sujeito à RJ de titularidade do Banco Sicredi.
- Aguarda-se a deliberação do Juízo.



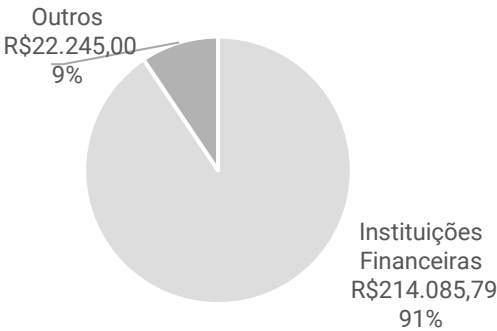
A R.F Farias atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, sendo a principal atividade o transporte escolar.

Endividamento Concursal

O endividamento concursal da Recuperanda atinge **R\$ 236.330,79** e engloba, unicamente, credores quirografários.

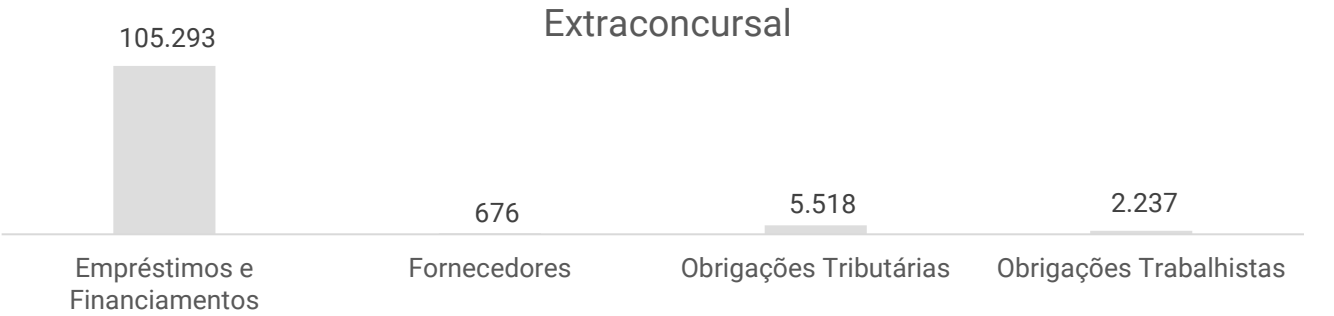
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	6	100%	236.331	100%
Total	6	100%	236.331	100%

PRINCIPAIS CREDITORES		
CLASSE III	BANCO DO BRASIL	144.249
CLASSE III	SICREDI	37.000
CLASSE III	BANCO BRADESCO	23.820
CLASSE III	OFICINA MALMAN	15.600
CLASSE III	BANRISUL	9.017
CLASSE III	FAC COMÉRCIO LTDA	6.645
TOTAL		236.331



Endividamento Extraconcursal

Abaixo segue relacionado o passivo extraconcursal da Recuperanda que em junho de 2023 totalizou o montante de R\$ 113.725,21.



Resultados

A receita líquida de junho foi de R\$ 56.066,17 e as despesas operacionais somaram R\$ 39.561,36, ocasionando resultado positivo de R\$ 16.504,81. Segundo a empresa, a receita aumentou devido às prestações de serviço no transporte escolar e nova contratação de empresa privada, em virtude da aquisição de veículo em abril/2023. Os principais clientes são a Associação dos Estudantes Universitários, Prefeitura Municipal de São José do Herval e Stara S.A Ind. E Implementos Agrícolas.

Quadro de colaboradores

A Recuperanda informou que contratou 01 colaborador em junho, mas não enviou a folha de pagamento para maiores informações.

Informações relevantes

A Administração Judicial solicitou declaração de faturamento, assinada, onde conste a informação que não há prática, por parte da RF Farias & Cia Ltda., de faturamento sem notas fiscais ou qualquer recebimento de valores sem comprovantes fiscais, a qual foi enviada pela empresa.

No mês de agosto/21, houve o pagamento de R\$ 4.000,00 junto ao Banco Bradesco, referente ao acordo de quitação da dívida de R\$ 23.820,00 arrolados no processo de Recuperação. A Administradora Judicial solicitou o contrato e demais informações, porém não houve retorno, razão pela qual foi apresentada manifestação nos autos da recuperação judicial requerendo deliberação do Juízo quanto à possibilidade de convolação em falência. Aguarda-se despacho do juízo para que haja prosseguimento do feito.

Em setembro/22 a recuperanda alienou um veículo da marca Volvo, utilizando os recursos para pagamento de crédito da RJ junto ao Banco Sicredi, porém não houve autorização do Juízo.

A Administradora Judicial novamente comunicou a situação nos autos falimentares, requerendo deliberação do Juízo, o que está pendente.

Histórico e Atividades operacionais

- A R.F Farias & Cia Ltda. foi fundada em 2005, com o objetivo de fornecer transporte de passageiros em linhas intermunicipais e interurbanas, partindo da cidade de Fontoura Xavier.
- A empresa atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. A principal atividade é o transporte escolar.

Dados cadastrais e endereço

- **Data de fundação:** 03/11/2005
- **CNPJ:** 03.512.533/0001-40
- **Capital social:** R\$ 140 mil
- **Endereço:** Rua Maria da Rocha, nº 170, CEP 99370-000, bairro Centro, cidade Fontoura Xavier, RS.



3. DESCRIÇÃO DA RECUPERANDA



Estrutura e veículos:



Imagens capturadas durante visita técnica.

4. DADOS FINANCEIROS- Balanço Patrimonial



BALANÇO PATRIMONIAL		abr/23	mai/23	jun/23
ATIVO	CIRCULANTE	36.429	8.925	12.193
	Disponibilidade	33.954	6.251	9.095
	Caixa	33.948	3.630	8.058
	Banco	5	2.621	1.037
	Outros Créditos	2.475	2.674	3.098
	INSS a Compensar	1.667	1.866	1.481
	INSS a Recuperar	808	808	1.617
	NÃO CIRCULANTE	232.507	226.257	226.257
	Imobilizado	232.507	226.257	226.257
	Máquinas e Equipamentos	1.989	1.989	1.989
PASSIVO	Veículos	349.375	349.375	349.375
	Depreciação	-118.857	-125.107	-125.107
	TOTAL DO ATIVO	268.936	235.182	238.450
	BALANÇO PATRIMONIAL	abr/23	mai/23	jun/23
	CIRCULANTE	187.827	190.563	190.416
	Empréstimos e Financiamentos	159.739	159.739	159.739
	Fornecedores	22.245	23.598	22.921
	Obrigações Tributárias	3.956	5.340	5.518
	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.886	1.886	2.237
	NÃO CIRCULANTE	170.000	111.910	98.820
	Empréstimos e Financiamentos	170.000	111.910	98.820
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-99.498	-117.484	-117.484
	Capital Social	60.000	60.000	60.000
	Lucros e Prejuízos Acumulados	-159.498	-177.484	-177.484
	TOTAL DO PASSIVO	258.328	184.989	171.752

ATIVO

Disponível: engloba o valor do caixa em R\$8.058,13 e bancos de R\$ 1.037,34, que confere com o extrato enviado. Apresentou acréscimo em junho de R\$ 2,8 mil, ocasionado, principalmente, pelo aumento do saldo em espécie. As principais saídas do caixa foram referentes a depósitos de R\$ 44.892,00 e R\$ 15.200,00 e pagamento ao fornecedor Comércio de Combustível Gauchão de R\$ 13.475,14. As saídas referentes ao banco Cresol apresentam, em sua maioria, históricos insuficientes como “depósitos” e ‘saques”, sendo possível identificar apenas o pagamento a Valentur Viagens e Turismo em cheque (R\$10 mil) e pagamento de R\$3.090,00, direcionado à sócia Marizane Fátima de Oliveira, pertinente a parcela do empréstimo pessoal para aquisição de ônibus.

Outros Créditos: refere-se ao INSS a compensar (R\$1.481,00) e INSS a recuperar (R\$1.616,64).

Imobilizado: o imobilizado é composto por máquinas e equipamentos no valor de R\$ 1.989,00 e veículos de R\$ 349.375,00. **Em abril/2023 houve a inclusão de 01 veículo na rubrica do ativo imobilizado. Esta Administradora Judicial solicitou o envio dos documentos relativos à aquisição do veículo (PAS/Ônibus – Mbenz/Mpolo Paradiso R 2006). Verificou-se, contudo, que o comprador citado no contrato enviado é o sócio Reni Francisco Farias e não a empresa Recuperanda.** As condições apresentadas para pagamento do veículo eram de R\$ 70 mil à vista para abril/2023, que foi pago com recursos do empréstimo em nome da sócia, em maio/2023, e 10 cheques mensais de R\$ 10 mil, com primeiro vencimento para 20/05/2023. A empresa explicou que o pagamento ao vendedor está sendo realizado pela sócia. Conforme relatado, não há contrato entre a Sra. Marizane Fátima (sócia) e a R.F. Farias. Em retorno à notificação enviada pela Administração Judicial, a Recuperanda explicou que a sócia adquiriu um crédito financeiro de R\$ 63.000,00 junto a ao Banco Cresol, em seu CPF, para pagamento da entrada, devido a restrições bancárias da pessoa jurídica. Conforme contrato anexo a esse relatório, o mesmo foi negociado em 26 parcelas mensais de R\$ 3.031,71, sendo que o primeiro vencimento era para maio/2023. **Todavia, conforme informações recebidas, devido a problemas de saúde da sócia, se fez necessário que a empresa pagasse parte do empréstimo da entrada, antecipadamente, pois a mesma necessitava com urgência custear despesas médicas. O valor transferido para a Sra. Marizane em maio/2023 foi de R\$ 48.090,00. A empresa salientou que não houve intenção de omitir informações ou de mascarar qualquer tipo de transação financeira. No entanto, a operação caracteriza distribuição dos lucros, visto que sequer o bem consta no nome da Recuperanda.**

Ainda, em setembro/2022 houve alienação de veículo da marca Volvo, utilizando os recursos para pagamento de crédito da RJ junto ao Banco Sicredi. Porém não houve autorização do Juízo.

Empréstimos e Financiamentos: engloba os empréstimos do Banco do Brasil (R\$ 144.249,16) e Banrisul (R\$ 9.016,63), que estão arrolados na Recuperação Judicial; e títulos a pagar (R\$ 6.473,35), correspondente a aportes financeiros realizados pelos sócios para saldar pagamentos da empresa. No longo prazo, o montante de R\$ 98.820,00 refere-se ao saldo a pagar pela compra do ônibus, conforme descrito no imobilizado. No período, houve amortização de R\$ 10 mil conforme negociação em cheque e R\$3.090,00 que diz respeito a parcela do empréstimo pessoal da sócia justificando o decréscimo de R\$ 13.090,00.

Fornecedores: apresentou redução devido ao pagamento junto aos Irmãos Colussi LTDA de (R\$676,25).

Obrigações Tributárias: compreende o Simples a recolher (R\$ 5.483,83) e IRRF (R\$ 34,54). O período exibiu acréscimo de 3%, devido a apropriação do Simples Nacional que foi maior em relação ao período anterior.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: as movimentações contemplam pró-labore a pagar (R\$1.886,06) e honorários (R\$140,00), houve acréscimo de 19% devido a apropriação de salários e ordenados (R\$253,34) e INSS a recolher (R\$210,46). Conforme informações da empresa, em junho houve a contratação de um funcionário, justificando o acréscimo. Destaca-se que o valor do salário em balancete, é proporcional aos dias trabalhados.

4. DADOS FINANCEIROS - DRE



DRE - RF FARIAS		abr/23	mai/23	jun/23	2023
RECEITA BRUTA		49.238	63.392	61.550	239.888
Dedução da Receita		-3.922	-	-5.484	-14.241
RECEITA LÍQUIDA		45.316	63.392	56.066	225.646
Custos Serviços Prestados		-	-	-	-
LUCRO BRUTO		45.316	63.392	56.066	225.646
DESPESAS OPERACIONAIS		-23.467	-28.196	-39.561	-151.604
D.R.E	Despesa com Vendas	-2.473	-6.536	-20.013	-52.762
	Despesa com Pessoal	-	-	-253	-253
	Despesas com Entrega	-900	-3.613	-17.756	-42.825
	Despesa com Viagens e Representações	-1.361	-1.085	-1.757	-5.368
	Despesas Gerais	-212	-1.839	-246	-4.316
	Despesa Administrativa	-20.994	-21.660	-19.549	-98.841
	Despesa com Pessoal	-1.900	-	-1.773	-8.177
	Impostos, taxas e contribuições	-460	-2.444	-328	-3.561
	Despesas Gerais	-18.634	-19.216	-17.447	-87.103
	RESULTADO	21.849	35.196	16.505	74.043

Receita: a recuperanda apresentou receita no mês de junho no valor de R\$61.550,00, que foi 3% inferior ao mês de maio. Os serviços prestados foram, principalmente, para a Associação de Estudantes R\$50.550,00 e Prefeitura de São José do Herval no valor de R\$ 10.576,50.

Deduções: as deduções referem-se ao Simples Nacional, que no mês de junho foi apurado no valor de R\$5.483,83. Em maio não houve apuração do Simples Nacional sobre o faturamento. Segundo a empresa, o balancete enviado foi anterior ao fechamento do mês. Além disso foi solicitado o balancete retificado, contudo, não foi disponibilizado até a finalização deste relatório.

Despesa com Vendas: compreende despesa com pessoal (salários e ordenados), despesa com entrega (manutenção de veículos), viagens e representações e despesas gerais. Ao todo, apresentou aumento de R\$11,3 mil. As variações seguem abaixo:

Despesa com Pessoal: exibiu pagamento de salários e ordenados (R\$253,34), que não foi verificado em competências anteriores, pois a Recuperanda não possuía funcionários. Contudo, conforme relatado, houve a contratação de 01 colaborador no período e apurado o valor proporcional dos dias trabalhados.

Despesa com Entrega: refere-se unicamente a manutenção de veículos, o qual apresentou aumento de R\$14,1 mil em relação a maio, sendo principalmente a Mecânica e Auto Pelas WE LTDA (R\$10.056,38) e Irmãos Colussi (R\$6.600,00).

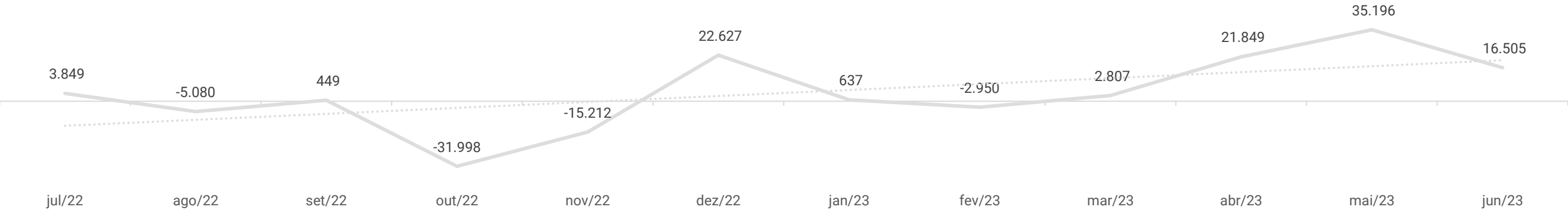
Despesa com Viagens e Representações: engloba pagamentos a CCR Via Sul de R\$1.757,40, que foi 62% maior que o mês anterior.

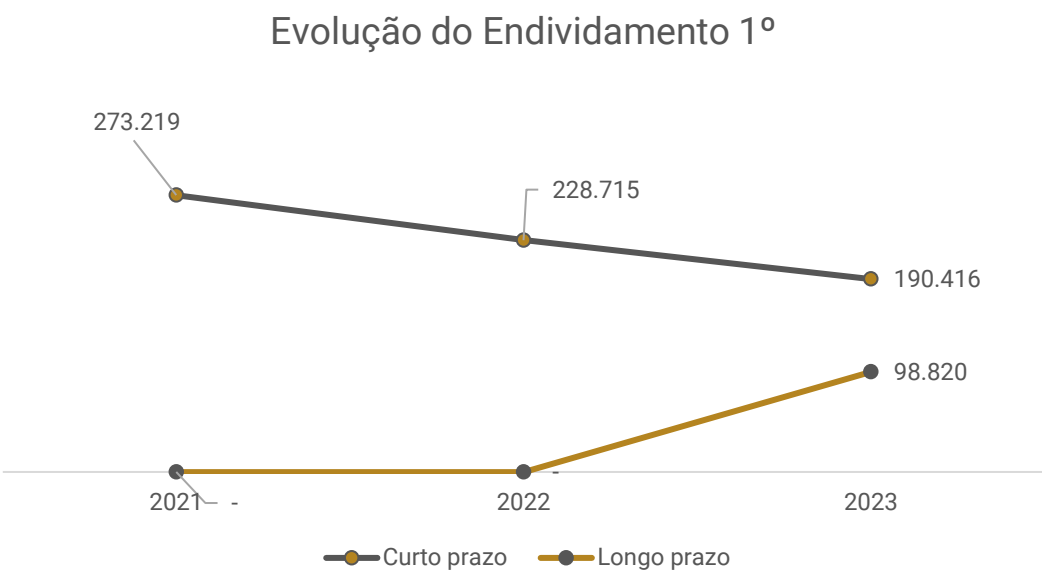
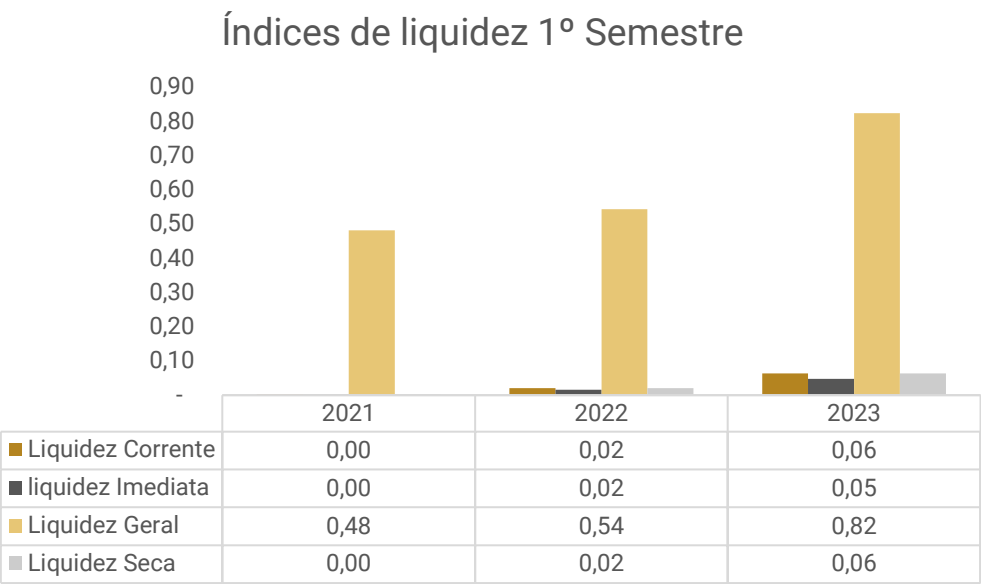
Despesas Gerais: é composto por aluguéis, seguros, assistência técnica de programas e material de consumo. No mês de junho houve acréscimo de R\$246,22, referente ao pagamento de seguros (R\$177,22) e Assistência Técnica (R\$69,00)

Despesa Administrativa: contempla despesa com pessoal referente ao pró-Labore (R\$1.773,33), impostos, taxas e contribuições (R\$328,29) e despesas gerais (R\$17.446,91). Houve retração de R\$ 2,1 mil, devido ao valor de IPVA em maio.

Resultado: em junho o faturamento de R\$61.550,00 foi suficiente, diante dos custos e despesas da operação, gerando lucro de R\$16.504,81. Em 2023 o resultado acumulado é positivo em R\$74.042,87.

Evolução do Resultado





Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento da empresa em relação as suas dívidas, sendo esperado resultados superiores a 1.

A Recuperanda apresentou resultados abaixo de 1, o que indica que não há capacidade de honrar com as obrigações no curto prazo, com valor imediato das disponibilidades. No primeiro semestre de 2023, houve melhora nos índices, o que significa que ao longo do tempo a recuperanda vem melhorando a capacidade de quitar suas dívidas, embora ainda insuficiente.

O endividamento com terceiros a curto prazo reduziu 17% no primeiro semestre de 2023, especialmente, pelos empréstimos e financiamento, obrigações com fornecedores e obrigações trabalhistas e previdenciárias. No longo prazo há empréstimos e financiamentos, que correspondem a aquisição de um veículo, que ocasionou o aumento de R\$ 98,8 mil.

O endividamento total, exibiu acréscimo de 26% em relação ao 1º semestre de 2022.



Meios de Recuperação

O plano de recuperação judicial tem as seguintes ações fundamentais:

- ❖ Adequação da política e das estratégias comerciais;
- ❖ Busca de novos mercados, com o intuito de ampliar as linhas municipais, interurbana, interestaduais e internacional oferecidas;
- ❖ Implementação da política de custos, a fim de se evitar desperdícios financeiros;
- ❖ Formação de capital de giro próprio adequado, a partir do retorno aos negócios com o mercado interno/externo, atingindo substancial faturamento;
- ❖ Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no art.50, XII, LRF;
- ❖ Amortização dos débitos admitidos na recuperação, com parcelas mensais, iguais e sucessivas, compatíveis com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação;
- ❖ A renegociação do passivo, com a concessão de prazos especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- ❖ A equalização dos encargos financeiros relativos aos débitos de qualquer natureza, tendo como termo a data da distribuição do pedido de recuperação judicial (art.50, inciso I);
- ❖ Ao longo do processo de reestruturação e do processo de recuperação judicial a empresa poderá lançar mão de quaisquer meios de recuperação propostas no artigo 50 da Lei nº 11.101/2005 dentre outros, citamos alguns:
- ❖ Concessão de prazos e condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- ❖ Novação de dívidas do passivo;
- ❖ Equalização dos encargos financeiros.

Proposta de pagamento

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Instituição Financeira	10 anos	24 meses	-	Não	A partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial
Credores que somam R\$135.066,16	12 anos	24 meses	-	Não	
Credores de R\$500,00 a R\$4.000,00	5 anos	24 meses	-	Não	
Credores de R\$800,00 a R\$1.800,00	5 anos	24 meses	-	Não	



ANEXOS

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE JUNHO DE 2023.

II – CONTRATO DE FINANCIAMENTO EM NOME DA SÓCIA.

III – RETORNO DA NOTIFICAÇÃO



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

FORMULÁRIO CONTÁBIL – RECUPERANDA

RECUPERANDA: RF. FARIAS & CIA LTDA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 06/2023

Visando otimizar os procedimentos para atendimento do disposto no art.22, II, c, da Lei 11.101/2005 e viabilizar a fiscalização das atividades da Recuperanda, solicitamos que sejam enviados até o dia 20 de cada mês, os seguintes documentos e informações .

DOCUMENTOS:

- I. Balancete Mensal Analítico assinado pelo contador e responsável pela empresa (sem encerramento/transferência de resultados para o Patrimônio Líquido);
 - II. A via original do Balancete Mensal assinado pelo contador e responsável legal, além de ser encaminhada por e-mail, deve ser remetida aos cuidados de Silvio e Daniela, para o seguinte endereço: Rua Julio de Castilhos, 679, Sala 111, Centro, Novo Hamburgo, RS CEP: 93.510-130.
 - III. Demonstração do Fluxo de Caixa do Período;
 - IV. Razão mensal de todas as contas;
-

QUESTIONAMENTOS:

1. Faturamento

1.1 Aumento ou redução de faturamento?

Houve um aumento, devido ao retorno da prestação de serviço de transporte escolar e da contratação para realização de serviço de transporte para terceiros.

1.2 Qual o motivo?

A empresa tem como principal fonte de renda, a prestação de serviço a terceiros (transporte escolar)

2. Resultado Econômico

2.1 Aumento ou redução do lucro?

A empresa teve um aumento no faturamento devido ao retorno da prestação de serviço de transporte escolar e pela contratação por empresa privada. A realização do serviço a empresa privada, está sendo possível devido a aquisição de novo veículo.

2.2 Qual o motivo? Qual o principal custo ou despesa?

Foi realizado pagamento de despesa do mês, e da parcela mensal referente a aquisição de novo veículo.

2.3 Quais as medidas tomadas pela empresa para melhorar os resultados?

A empresa tem buscado novos contratos .

3. Fluxo de Caixa

3.1 Como está a geração de caixa da empresa?

O fluxo de caixa da empresa teve no presente mês um pequeno aumento devido a pagamento de débitos de meses anteriores.

3.2 Estão sendo tomadas medidas para melhoria no fluxo?

A empresa está buscando novos clientes, principalmente para transporte escolar para terceiros(busca e entrega em domicilio, de menores que utilizam a creche).

4. Endividamento

4.1 No período a empresa adquiriu novos empréstimos?

Não.

4.2 Qual o motivo?

R. F. Farias & Cia. Ltda



Assinatura do responsável pela empresa.

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES – RECUPERANDA

RECUPERANDA: RF FARIAS & CIA LTDA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 06/2023

QUESTIONAMENTOS GERAIS

Na opinião da empresa houve melhorias no resultado econômico, operação, fluxo de caixa, após o pedido de recuperação judicial? Houve mudança cultural sobre controles dentro da empresa?

Houve uma pequena alteração no resultado econômico da empresa, pois o serviço de transporte escolar foi regularizado e a empresa foi contratada para realização de serviço de transporte de funcionários para uma empresa terceirizada.

PASSIVO TRIBUTÁRIO

1.1 A empresa está pagando os impostos mensais?

No presente mês, a empresa não tem débitos de imposto a pagar.

1.2 Quais as medidas planejadas para a empresa regularizar a situação fiscal?

QUADRO DE COLABORADORES

2.1. Preencher quadro abaixo:

PERÍODO	ADMISSÕES	DEMISSÕES	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
06/2023	0	0	0

A empresa não possui colaboradores registrados até a presente data.

2.2 Justificar mudanças do quadro, e relatar eventuais greves ou atrasos de salários.

3. FLUXO DE CAIXA

3.1 Quais medidas estão sendo tomadas para a melhora efetiva do fluxo de caixa da empresa, a fim de gerar caixa para o pagamento das obrigações mensais e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial?

A empresa tem buscado novos clientes e fidelizar os existentes, prestando serviço diferenciado, como, buscar e entregar o cliente na porta da residência.

4. ENDIVIDAMENTO

4.1 No período a empresa adquiriu novos empréstimos ou recursos de terceiros para pagamento das dívidas?

Não houve novos empréstimos.

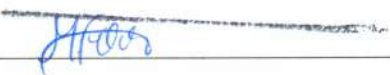
5. QUESTIONAMENTOS PARA EMPRESAS EM FASE DE CUMPRIMENTO DO PLANO

5.1 A empresa está cumprindo com as determinações estabelecidas no plano?

5.2 Já iniciou o pagamento a credores?

5.3 Se a resposta for positiva favor enviar os comprovantes e controle de pagamentos, se negativa deverá explicar os motivos.

R. F. Farias & Cia. Ltda



Assinatura do responsável pela empresa

Fontoura Xavier, 15 de julho de 2023.

BALANCETE

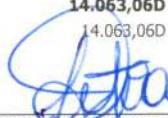
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	235.181,86D	201.883,50	198.615,65	238.449,71D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.925,26D	201.883,50	198.615,65	12.193,11D
3	1.1.1	DISPONIVEL	6.251,12D	200.651,68	197.807,33	9.095,47D
4	1.1.1.01	CAIXA	3.629,99D	122.483,18	118.055,04	8.058,13D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	3.629,99D	122.483,18	118.055,04	8.058,13D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.621,13D	78.168,50	79.752,29	1.037,34D
817	1.1.1.02.006	CRESOL	2.621,13D	78.168,50	79.752,29	1.037,34D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.674,14D	1.231,82	808,32	3.097,64D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.674,14D	1.231,82	808,32	3.097,64D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	1.865,82D	423,50	808,32	1.481,00D
39	1.1.3.08.011	INSS A RECUPERAR	808,32D	808,32	0,00	1.616,64D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	226.256,60D	0,00	0,00	226.256,60D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	226.256,60D	0,00	0,00	226.256,60D
118	1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.989,00D	0,00	0,00	1.989,00D
119	1.3.2.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.989,00D	0,00	0,00	1.989,00D
120	1.3.2.04	VEICULOS	349.375,00D	0,00	0,00	349.375,00D
121	1.3.2.04.001	VEÍCULOS	349.375,00D	0,00	0,00	349.375,00D
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	125.107,40C	0,00	0,00	125.107,40C
128	1.3.2.09.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	377,91C	0,00	0,00	377,91C
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS	124.729,49C	0,00	0,00	124.729,49C
149	2	PASSIVO	184.989,41C	21.097,92	7.860,96	171.752,45C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	190.562,96C	8.007,92	7.860,96	190.416,00C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	159.739,14C	0,00	0,00	159.739,14C
151	2.1.1.01	EMPRESTIMOS	159.739,14C	0,00	0,00	159.739,14C
818	2.1.1.01.000.6	TITULOS A PAGAR C/PRAZO	6.473,35C	0,00	0,00	6.473,35C
152	2.1.1.01.001	BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO	144.249,16C	0,00	0,00	144.249,16C
736	2.1.1.01.003	BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO	9.016,63C	0,00	0,00	9.016,63C
164	2.1.3	FORNECEDORES	23.597,50C	676,25	0,00	22.921,25C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	23.597,50C	676,25	0,00	22.921,25C
820	2.1.3.01.001	FAC COMERCIO LTDA	6.645,00C	0,00	0,00	6.645,00C
816	2.1.3.01.001	IRMAOS COLUSSI LTDA	1.352,50C	676,25	0,00	676,25C
821	2.1.3.01.001	OFICINA MECANICA E AUTO PEÇAS MALMAN LTDA	15.600,00C	0,00	0,00	15.600,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.340,15C	5.305,61	5.483,83	5.518,37C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.340,15C	5.305,61	5.483,83	5.518,37C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	34,54C	0,00	0,00	34,54C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	5.305,61C	5.305,61	5.483,83	5.483,83C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.886,17C	2.026,06	2.377,13	2.237,24C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.815,60C	2.026,06	2.166,67	1.956,21C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	0,00	253,34	253,34C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.691,00C	1.886,06	1.773,33	1.578,27C
189	2.1.5.01.003	HONORÁRIOS AUTÔNOMOS A PAGAR	124,60C	140,00	140,00	124,60C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	70,57C	0,00	210,46	281,03C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	70,57C	0,00	210,46	281,03C
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	111.910,00C	13.090,00	0,00	98.820,00C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	111.910,00C	13.090,00	0,00	98.820,00C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	111.910,00C	13.090,00	0,00	98.820,00C
691	2.2.1.03.002	TITULOS A PAGAR	111.910,00C	13.090,00	0,00	98.820,00C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.483,55D	0,00	0,00	117.483,55D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.483,55D	0,00	0,00	177.483,55D
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.483,55D	0,00	0,00	177.483,55D
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	67.974,69C	0,00	0,00	67.974,69C
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	245.458,24D	0,00	0,00	245.458,24D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	114.082,26D	39.561,36	0,00	153.643,62D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	114.082,26D	39.561,36	0,00	153.643,62D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	32.749,36D	20.012,83	0,00	52.762,19D
297	3.2.1.01	DEPESAS COM PESSOAL	0,00	253,34	0,00	253,34D
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	253,34	0,00	253,34D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	25.069,10D	17.755,87	0,00	42.824,97D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	25.069,10D	17.755,87	0,00	42.824,97D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	3.610,40D	1.757,40	0,00	5.367,80D
315	3.2.1.05.001	VIAGENS E ESTADIAS	3.610,40D	1.757,40	0,00	5.367,80D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4.069,86D	246,22	0,00	4.316,08D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	1.300,00D	0,00	0,00	1.300,00D
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	2.156,12D	177,22	0,00	2.333,34D
509	3.2.1.06.008	ASSISTENCIA TECNICA DE PROGRAMAS	202,26D	69,00	0,00	271,26D
692	3.2.1.06.009	MATERIAL DE CONSUMO	411,48D	0,00	0,00	411,48D
329	3.2.2	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	81.332,90D	19.548,53	0,00	100.881,43D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	8.304,00D	1.773,33	0,00	10.077,33D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	8.304,00D	1.773,33	0,00	10.077,33D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.232,59D	328,29	0,00	3.560,88D
349	3.2.2.03.004	IPVA	1.555,52D	0,00	0,00	1.555,52D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	888,73D	328,29	0,00	1.217,02D
706	3.2.2.03.008	TAXAS DE LICENÇA E REGISTROS	788,34D	0,00	0,00	788,34D
353	3.2.2.04	DESPEAS GERAIS	69.796,31D	17.446,91	0,00	87.243,22D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	1.670,00D	465,00	0,00	2.135,00D
510	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	67.640,00D	16.847,11	0,00	84.487,11D
707	3.2.2.04.16	INTERNET INFORMATICA	486,31D	134,80	0,00	621,11D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	164.274,71C	5.483,83	61.550,00	220.340,88C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	164.274,71C	5.483,83	61.550,00	220.340,88C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	178.337,77C	0,00	61.550,00	239.887,77C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	178.337,77C	0,00	61.550,00	239.887,77C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	178.337,77C	0,00	61.550,00	239.887,77C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	14.063,06D	5.483,83	0,00	19.546,89D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	14.063,06D	5.483,83	0,00	19.546,89D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	14.063,06D	5.483,83	0,00	19.546,89D

R. F. Farias & Cia. Ltda


 MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 008.174.190-12


 LUCIANA CHITOLINA DARTORA
 Reg. no CRC - RS sob o No. 071204
 CPF: 720.371.640-68

RAZÃO						
Data	Lote	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo
Saldo-Exercício						
Conta:	5	- 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			
		SALDO ANTERIOR				3.629,99D
02/06/2023	6053	CFE. N. FISCAL Nº 211516 AUTO POSTO JONAVE LTDA	510		551,99	551,99C
05/06/2023	6036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 130 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSE DO HERVAL		10.576,50		10.024,51D
05/06/2023	6055	CFE. N. FISCAL Nº 211754 AUTO POSTO JONAVE LTDA	510		284,09	9.740,42D
06/06/2023	6009	NOSSO SAQUE	817	2.600,00		12.340,42D
06/06/2023	6037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 131 ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSTÁRIOS	411	7.500,00		19.840,42D
06/06/2023	6044	PAGAMENTO Empregador Mensal 05/2023	188		1.691,00	18.149,42D
06/06/2023	6045	PAGAMENTO Autônomo Mensal 05/2023	189		124,60	18.024,82D
06/06/2023	6057	CFE. N. FISCAL Nº 211783 AUTO POSTO JONAVE LTDA	510		276,14	17.748,68D
07/06/2023	6066	PGTO. CFE. RECIBO INMETRO	350		90,09	17.658,59D
10/06/2023	6069	PGTO. CFE. RECIBO DIVERSOS CCR VIA SUL	315		597,40	17.061,19D
12/06/2023	6011	NOSSO SAQUE	817	6.654,28		23.715,47D
12/06/2023	6038	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 133 ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSTÁRIOS	411	43.050,00		66.765,47D
12/06/2023	5996	PGTO. CFE. RECIBO BTRANS INFORMATICA LTDA	707		60,10	66.705,37D
12/06/2023	5997	PGTO. CFE. RECIBO COPREL TELECOM RS	707		74,70	66.630,67D
12/06/2023	5998	PGTO. CFE. RECIBO SAFE2PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	350		230,00	66.400,67D
12/06/2023	5999	PGTO. CFE. RECIBO ESSOR SEGUROS S/A	326		177,22	66.223,45D
12/06/2023	6001	PAGO CFE. DUPL. 4980/1	816		676,25	65.547,20D
12/06/2023	6010	DEPÓSITO BANCÁRIO	817		44.892,00	20.655,20D
13/06/2023	6012	NOSSO SAQUE	817	15.200,00		35.855,20D
13/06/2023	6014	NOSSO SAQUE	817	99,84		35.955,04D
13/06/2023	6015	NOSSO SAQUE	817	325,00		36.280,04D
13/06/2023	6016	NOSSO SAQUE	817	390,68		36.670,72D
13/06/2023	6017	NOSSO SAQUE	817	554,00		37.224,72D
13/06/2023	5994	PGTO. CFE. RECIBO 10259 L & C CHITOLINA LTDA	361		325,00	36.899,72D
13/06/2023	6013	DEPÓSITO BANCÁRIO	817		15.200,00	21.699,72D
15/06/2023	6018	NOSSO SAQUE 244	817	15.200,00		36.899,72D
15/06/2023	6019	DEPÓSITO BANCÁRIO	817		7.500,00	29.399,72D
15/06/2023	6056	CFE. N. FISCAL Nº 212610 AUTO POSTO JONAVE LTDA	510		558,09	28.841,63D
19/06/2023	6020	DEPÓSITO BANCÁRIO	817		10.576,50	18.265,13D
20/06/2023	6030	NOSSO SAQUE	817	106,33		18.371,46D
20/06/2023	6005	CFE. N. FISCAL Nº 480 MECANICA & AUTO PELAS WE LTDA	313		10.056,38	8.315,08D
20/06/2023	6050	CFE. N. FISCAL Nº 212871 AUTO POSTO JONAVE LTDA	510		325,34	7.989,74D
20/06/2023	6059	CFE. N. FISCAL Nº 2023332 RDE COMERCIO DE TACOGRAFOS LTDA	313		350,49	7.639,25D
20/06/2023	6070	PGTO. CFE. RECIBO DIVERSOS CCR VIA SUL	315		464,00	7.175,25D
22/06/2023	6023	NOSSO SAQUE 242	817	600,00		7.775,25D
22/06/2023	6024	NOSSO SAQUE 246	817	2.100,00		9.875,25D
22/06/2023	6025	NOSSO SAQUE 225	817	1.100,00		10.975,25D
22/06/2023	6026	NOSSO SAQUE 245	817	3.720,17		14.695,42D
22/06/2023	6027	NOSSO SAQUE	817	10.056,38		24.751,80D
22/06/2023	6054	CFE. N. FISCAL Nº 213121 AUTO POSTO JONAVE LTDA	510		620,10	24.131,70D
23/06/2023	6006	CFE. N. FISCAL Nº 5042 IRMAOS COLUSSI LTDA	313		6.600,00	17.531,70D
23/06/2023	6065	CFE. N. FISCAL Nº 6508 TABELIONATO DE FONTOURA XAVIER	350		8,20	17.523,50D
27/06/2023	6051	CFE. N. FISCAL Nº 213597 AUTO POSTO JONAVE LTDA	510		535,46	16.988,04D
27/06/2023	6052	CFE. N. FISCAL Nº 213477 AUTO POSTO JONAVE LTDA	510		220,76	16.767,28D
27/06/2023	6067	CFE. N. FISCAL Nº 720 B.L. BATISTA DA SILVA LTDA	313		749,00	16.018,28D
30/06/2023	6028	NOSSO SAQUE	817	2.650,00		18.668,28D
30/06/2023	6049	CFE. N. FISCAL Nº4839 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GAUCHAO LTDA	510		13.475,14	5.193,14D
30/06/2023	6063	PGTO. CFE. RECIBO SOLUS ASSESSORIA EM ENGENHARIA	509		69,00	5.124,14D
30/06/2023	6068	PGTO. CFE. RECIBO DIVERSOS CCR VIA SUL	315		696,00	4.428,14D
Total do mês:				122.483,18	118.055,04	

RAZÃO						
Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	817 - 1.1.1.02.006	CRESOL				
	SALDO ANTERIOR					2.621,13D
06/06/2023	6009 NOSSO SAQUE	5		2.600,00	2.600,00C	21,13D
12/06/2023	6010 DEPÓSITO BANCÁRIO	5	44.892,00		42.292,00D	44.913,13D
12/06/2023	6011 NOSSO SAQUE	5		6.654,28	35.637,72D	38.258,85D
13/06/2023	6013 DEPÓSITO BANCÁRIO	5	15.200,00		50.837,72D	53.458,85D
13/06/2023	6012 NOSSO SAQUE	5		15.200,00	35.637,72D	38.258,85D
13/06/2023	6014 NOSSO SAQUE	5		99,84	35.537,88D	38.159,01D
13/06/2023	6015 NOSSO SAQUE	5		325,00	35.212,88D	37.834,01D
13/06/2023	6016 NOSSO SAQUE	5		390,68	34.822,20D	37.443,33D
13/06/2023	6017 NOSSO SAQUE	5		554,00	34.268,20D	36.889,33D
15/06/2023	6019 DEPÓSITO BANCÁRIO	5	7.500,00		41.768,20D	44.389,33D
15/06/2023	6018 NOSSO SAQUE 244	5		15.200,00	26.568,20D	29.189,33D
19/06/2023	6020 DEPÓSITO BANCÁRIO	5	10.576,50		37.144,70D	39.765,83D
19/06/2023	6021 NOSSO SAQUE CHEQUE 231 PAGAMENTO PARCELA 02/10 REFERENTE AQUISIÇÃO ONIBUS	691		10.000,00	27.144,70D	29.765,83D
20/06/2023	6008 PAGAMENTO SIMPLESN 05/2023	479		5.305,61	21.839,09D	24.460,22D
20/06/2023	6022 NOSSO SAQUE PAGAMENTO A EMPRESTIMO PESSOAL DA SOCIA MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO	691		3.090,00	18.749,09D	21.370,22D
20/06/2023	6030 NOSSO SAQUE	5		106,33	18.642,76D	21.263,89D
22/06/2023	6023 NOSSO SAQUE 242	5		600,00	18.042,76D	20.663,89D
22/06/2023	6024 NOSSO SAQUE 246	5		2.100,00	15.942,76D	18.563,89D
22/06/2023	6025 NOSSO SAQUE 225	5		1.100,00	14.842,76D	17.463,89D
22/06/2023	6026 NOSSO SAQUE 245	5		3.720,17	11.122,59D	13.743,72D
22/06/2023	6027 NOSSO SAQUE	5		10.056,38	1.066,21D	3.687,34D
30/06/2023	6028 NOSSO SAQUE	5		2.650,00	1.583,79C	1.037,34D
		Total do mês:	78.168,50	79.752,29		
Conta:	38 - 1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR				
	SALDO ANTERIOR					1.865,82D
05/06/2023	6036 CFE. N. FISCAL Nº INSS-RET 06/2023		423,50		423,50D	2.289,32D
30/06/2023	6111 SALDO APÓS DCTFWEB	39		808,32	384,82C	1.481,00D
		Total do mês:	423,50	808,32		
Conta:	39 - 1.1.3.08.011	INSS A RECUPERAR				
	SALDO ANTERIOR					808,32D
30/06/2023	6111 SALDO APÓS DCTFWEB	38	808,32		808,32D	1.616,64D
		Total do mês:	808,32	0,00		
Conta:	119 - 1.3.2.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					1.989,00D
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	121 - 1.3.2.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					349.375,00D
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	128 - 1.3.2.09.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER				
	SALDO ANTERIOR					377,91C
		Total do mês:	0,00	0,00		

RAZÃO							
Data	Lote Histórico		Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	129 -	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS				
		SALDO ANTERIOR					124.729,49C
			Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	818 -	2.1.1.01.000.6	TITULOS A PAGAR C/PRAZO				
		SALDO ANTERIOR					6.473,35C
			Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	152 -	2.1.1.01.001	BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO				
		SALDO ANTERIOR					144.249,16C
			Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	736 -	2.1.1.01.003	BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO				
		SALDO ANTERIOR					9.016,63C
			Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	820 -	2.1.3.01.001	FAC COMERCIO LTDA				
		SALDO ANTERIOR					6.645,00C
			Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	816 -	2.1.3.01.001	IRMAOS COLUSSI LTDA				
		SALDO ANTERIOR					1.352,50C
12/06/2023	6001	PAGO CFE. DUPL. 4980/1	5	676,25		676,25D	676,25C
			Total do mês:	676,25	0,00		
Conta:	821 -	2.1.3.01.001	OFICINA MECANICA E AUTO PEÇAS MALMAN LTDA				
		SALDO ANTERIOR					15.600,00C
			Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	178 -	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER				
		SALDO ANTERIOR					34,54C
			Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	479 -	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER				
		SALDO ANTERIOR					5.305,61C
20/06/2023	6008	PAGAMENTO SIMPLESN 05/2023	817	5.305,61		5.305,61D	0,00
30/06/2023	6048	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 06/2023	480		5.483,83	178,22C	5.483,83C
			Total do mês:	5.305,61	5.483,83		
Conta:	187 -	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
		SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2023	6039	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2023	298		253,34	253,34C	253,34C
			Total do mês:	0,00	253,34		
Conta:	188 -	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR				
		SALDO ANTERIOR					1.691,00C
06/06/2023	6044	PAGAMENTO Empregador Mensal 05/2023	5	1.691,00		1.691,00D	0,00
30/06/2023	6040	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/ 2023	332		1.773,33	82,33C	1.773,33C

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	188 - 2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR				
30/06/2023	6041 INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	191	195,06		112,73D	1.578,27C
		Total do mês:	1.886,06	1.773,33		
Conta:	189 - 2.1.5.01.003	HONORÁRIOS AUTÔNOMOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					124,60C
06/06/2023	6045 PAGAMENTO Autônomo Mensal 05/2023	5	124,60		124,60D	0,00
30/06/2023	6042 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2023	361		140,00	15,40C	140,00C
30/06/2023	6043 INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	191	15,40		0,00	124,60C
		Total do mês:	140,00	140,00		
Conta:	191 - 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					70,57C
30/06/2023	6041 INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	188		195,06	195,06C	265,63C
30/06/2023	6043 INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	189		15,40	210,46C	281,03C
		Total do mês:	0,00	210,46		
Conta:	691 - 2.2.1.03.002	TITULOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					111.910,00C
19/06/2023	6021 NOSSO SAQUE CHEQUE 231 PAGAMENTO PARCELA 02/10 REFERENTE AQUISIÇÃO ONIBUS	817	10.000,00		10.000,00D	101.910,00C
20/06/2023	6022 NOSSO SAQUE PAGAMENTO A EMPRESTIMO PESSOAL DA SOCIA MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO	817	3.090,00		13.090,00D	98.820,00C
		Total do mês:	13.090,00	0,00		
Conta:	245 - 2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					60.000,00C
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	266 - 2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					67.974,69C
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	267 - 2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					245.458,24D
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	298 - 3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2023	6039 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2023	187	253,34		253,34D	253,34D
		Total do mês:	253,34	0,00		
Conta:	313 - 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					25.069,10D
20/06/2023	6005 CFE. N. FISCAL Nº 480 MECANICA & AUTO PELAS WE LTDA	5	10.056,38		10.056,38D	35.125,48D
20/06/2023	6059 CFE. N. FISCAL Nº 2023332 RDE COMERCIO DE TACOGRAFOS LTDA	5	350,49		10.406,87D	35.475,97D
23/06/2023	6006 CFE. N. FISCAL Nº 5042 IRMAOS COLUSSI LTDA	5	6.600,00		17.006,87D	42.075,97D

RAZÃO						
Data	Lote	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo
Conta:	313	- 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
27/06/2023	6067	CFE. N. FISCAL Nº 720 B.L. BATISTA DA SILVA LTDA	5	749,00		17.755,87D
			Total do mês:	17.755,87	0,00	42.824,97D
Conta:	315	- 3.2.1.05.001	VIAGENS E ESTADIAS			
		SALDO ANTERIOR				3.610,40D
10/06/2023	6069	PGTO. CFE. RECIBO DIVERSOS CCR VIA SUL	5	597,40		4.207,80D
20/06/2023	6070	PGTO. CFE. RECIBO DIVERSOS CCR VIA SUL	5	464,00		4.671,80D
30/06/2023	6068	PGTO. CFE. RECIBO DIVERSOS CCR VIA SUL	5	696,00		5.367,80D
			Total do mês:	1.757,40	0,00	
Conta:	320	- 3.2.1.06.001	ALUGUÉIS			
		SALDO ANTERIOR				1.300,00D
			Total do mês:	0,00	0,00	
Conta:	326	- 3.2.1.06.007	SEGUROS			
		SALDO ANTERIOR				2.156,12D
12/06/2023	5999	PGTO. CFE. RECIBO ESSOR SEGUROS S/A	5	177,22		2.333,34D
			Total do mês:	177,22	0,00	
Conta:	509	- 3.2.1.06.008	ASSISTENCIA TECNICA DE PROGRAMAS			
		SALDO ANTERIOR				202,26D
30/06/2023	6063	PGTO. CFE. RECIBO SOLUS ASSESSORIA EM ENGENHARIA	5	69,00		271,26D
			Total do mês:	69,00	0,00	
Conta:	692	- 3.2.1.06.009	MATERIAL DE CONSUMO			
		SALDO ANTERIOR				411,48D
			Total do mês:	0,00	0,00	
Conta:	332	- 3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE			
		SALDO ANTERIOR				8.304,00D
30/06/2023	6040	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/ 2023	188	1.773,33		10.077,33D
			Total do mês:	1.773,33	0,00	
Conta:	349	- 3.2.2.03.004	IPVA			
		SALDO ANTERIOR				1.555,52D
			Total do mês:	0,00	0,00	
Conta:	350	- 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS			
		SALDO ANTERIOR				888,73D
07/06/2023	6066	PGTO. CFE. RECIBO INMETRO	5	90,09		978,82D
12/06/2023	5998	PGTO. CFE. RECIBO SAFE2PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	5	230,00		1.208,82D
23/06/2023	6065	CFE. N. FISCAL Nº 6508 TABELIONATO DE FONTOURA XAVIER	5	8,20		1.217,02D
			Total do mês:	328,29	0,00	

RAZÃO						
Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	706 - 3.2.2.03.008	TAXAS DE LICENÇA E REGISTROS				
	SALDO ANTERIOR					788,34D
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					1.670,00D
13/06/2023	5994 PGTO. CFE. RECIBO 10259 L & C CHITOLINA LTDA	5	325,00		325,00D	1.995,00D
30/06/2023	6042 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2023	189	140,00		465,00D	2.135,00D
		Total do mês:	465,00	0,00		
Conta:	510 - 3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES				
	SALDO ANTERIOR					67.640,00D
02/06/2023	6053 CFE. N. FISCAL Nº 211516 AUTO POSTO JONAVE LTDA	5	551,99		551,99D	68.191,99D
05/06/2023	6055 CFE. N. FISCAL Nº 211754 AUTO POSTO JONAVE LTDA	5	284,09		836,08D	68.476,08D
06/06/2023	6057 CFE. N. FISCAL Nº 211783 AUTO POSTO JONAVE LTDA	5	276,14		1.112,22D	68.752,22D
15/06/2023	6056 CFE. N. FISCAL Nº 212610 AUTO POSTO JONAVE LTDA	5	558,09		1.670,31D	69.310,31D
20/06/2023	6050 CFE. N. FISCAL Nº 212871 AUTO POSTO JONAVE LTDA	5	325,34		1.995,65D	69.635,65D
22/06/2023	6054 CFE. N. FISCAL Nº 213121 AUTO POSTO JONAVE LTDA	5	620,10		2.615,75D	70.255,75D
27/06/2023	6051 CFE. N. FISCAL Nº 213597 AUTO POSTO JONAVE LTDA	5	535,46		3.151,21D	70.791,21D
27/06/2023	6052 CFE. N. FISCAL Nº 213477 AUTO POSTO JONAVE LTDA	5	220,76		3.371,97D	71.011,97D
30/06/2023	6049 CFE. N. FISCAL Nº4839 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GAUCHAO LTDA	5	13.475,14		16.847,11D	84.487,11D
		Total do mês:	16.847,11	0,00		
Conta:	707 - 3.2.2.04.16	INTERNET INFORMATICA				
	SALDO ANTERIOR					486,31D
12/06/2023	5996 PGTO. CFE. RECIBO BTRANS INFORMATICA LTDA	5	60,10		60,10D	546,41D
12/06/2023	5997 PGTO. CFE. RECIBO COPREL TELECOM RS	5	74,70		134,80D	621,11D
		Total do mês:	134,80	0,00		
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					178.337,77C
05/06/2023	6036 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 130 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSE DO HERVAL			11.000,00	11.000,00C	189.337,77C
06/06/2023	6037 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 131 ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSTÁRIOS	5		7.500,00	18.500,00C	196.837,77C
12/06/2023	6038 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NF 133 ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSTÁRIOS	5		43.050,00	61.550,00C	239.887,77C
		Total do mês:	0,00	61.550,00		
Conta:	480 - 4.1.2.03.008	(-) SIMPLES				
	SALDO ANTERIOR					14.063,06D
30/06/2023	6048 VALOR A RECOLHER SIMPLESN 06/2023	479	5.483,83		5.483,83D	19.546,89D
		Total do mês:	5.483,83	0,00		

R. F. FARIAS & CIA. LTDA

[Assinatura]

[Assinatura]

Luciana Chitolina Dartora

Contador - CRC/RS 07120410-0

Empresa: R. F. FARIAS & CIA LTDA
C.N.P.J.: 03.512.533/0001-40
Período: 01/06/2023 - 30/06/2023

Folha: 0001
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
30 DE JUNHO DE 2023

	2023	Saldo Anterior
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.251,12	33.953,51
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	9.095,47	6.251,12

FONTOURA XAVIER, 24 de Julho de 2023

R. F. Farias & Cia. Ltda



Luciana Chitolina Dattora
Contador - CRC/RS 07120410-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL		
SERVIÇOS PRESTADOS	61.550,00	<u>61.550,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(5.483,83)	<u>(5.483,83)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>56.066,17</u>
LUCRO BRUTO		<u>56.066,17</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(39.561,36)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(253,34)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(17.755,87)	
VIAGENS E ESTADIAS	(1.757,40)	
SEGUROS	(177,22)	<u>(19.943,83)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSISTENCIA TECNICA DE PROGRAMAS	(69,00)	
PRÓ-LABORE	(1.773,33)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(465,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(16.847,11)	
INTERNET INFORMATICA	(134,80)	<u>(19.289,24)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
TAXAS DIVERSAS	(328,29)	<u>(328,29)</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		<u>16.504,81</u>
RESULTADO ANTES DO IR		<u>16.504,81</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>16.504,81</u>

43204340522 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0074 do Livro Diário nº 14, registrado na Junta Comercial do Estado RS;
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

FONTOURA XAVIER, 24 de Julho de 2023


 MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 008.174.190-12


 LUCIANA CHITOLINA DARTORA
 Reg. no CRC - RS sob o No. 071204
 CPF: 720.371.640-68

DECLARAÇÃO

RF. FARIAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º **03.512.533/0001-40** por intermédio de seu representante legal o Sra. **MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1047302334, expedida pela SJS/RS, e CIC n.º 008.174.190-12, **DECLARA**, o faturamento da Empresa dos últimos 12(doze) meses, salientando que não há prática, por parte da empresa RF. Farias & Cia Ltda, de faturamento sem emissão de notas fiscais ou qualquer recebimento de valores sem comprovantes fiscais.

Mês/ano	Valor do Faturamento em R\$
jul/22	9.800,00
ago/22	22.100,00
set/22	38.625,00
out/22	40.115,00
Nov/22	39.425,00
Dez/22	46.075,00
Jan/23	12.300,00
Fev/23	20.500,00
Mar/23	32.908,00
abr/23	49.237,77
Maio/23	63.392,00
Jun/23	61.550,00
TOTAL	R\$ 436.027,77

Fontoura Xavier, 15 de julho de 2023.

R. F. Farias & Cia. Ltda



Marizane Fatima de Oliveira Machado
Representante Legal

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA
COM RESERVA DE DOMÍNIO

Contrato número 001/2023

Pelo presente instrumento particular de compra e venda, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como **CREDOR:** VALENTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 09.337.925/0001-05, Fone: 51-996700973, com endereço na Rua do Imigrante, 556, sala 01 Centro, Anta Gorda (RS); e de outro lado, como **COMPRADOR DEVEDOR:** R.F. FARIAS empresa prestadora de serviços na área de transporte de pessoas, inscrita no CNPJ nº 03.512.533/0001-40 e inscrita no RECEFITUR nº 23.016317.30.0001-4, representado por seu sócio proprietário RENI FRANCISCO FARIAS, RG Nº 9027027904, CPF nº 37520768015, Fone: 54-991901608 domiciliado e residente na Rua Maria Rocha, nº 170 Bairro Centro, município de Fontoura Xavier (RS).

Os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados neste instrumento, e das testemunhas que ao final subscrevem.

1. Do título de domínio:

O VENDEDOR é a justo título legítimo proprietário e possuidor livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, ações, penhoras, protestos, medidas cautelares, e quaisquer outras do veículo descrito a seguir:

ESPÉCIE: PAS/ ONIBUS

MARCA/MODELO: MBENZ / MPOLO PARADISO R

NO FAB/MODELO: 2006/2006

PLACAS: DTB-6225

CHASSI: 9BM6340116B493082

Pelo VENDEDOR foi dito que de conformidade com o presente contrato particular de compra e venda, vende ao COMPRADOR o referido veículo pelas condições a seguir expostas, entregando-lhe desde já o referido veículo em perfeitas condições de uso e de conformidade com a legislação vigente, ficando o comprador com a posse direta do bem.



acidentes, a responsabilidade continuará sendo exclusiva do comprador, sendo que, na data de hoje, fará o promitente vendedor, a entrega do recibo de transferência do veículo bem como do referido veículo.

2. Da compra e venda:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o VENDEDOR, promete por si, seus herdeiros e ou sucessores, a fazer a venda ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 170.000,00** (Cento e Setenta Mil Reais), sendo **70.000,00** (Setenta Mil Reais) a Vista e 100.000,00 e (Cem Mil Reais) em 10 parcelas de igual valor, as quais estabelecidas em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), estas pagas diretamente ao vendedor por meio de cheque, iniciando-se o primeiro cheque de nº 230 com vencimento dia **20/05/2023**, segundo cheque de nº 231 com vencimento dia **20/06/2023**, terceiro cheque de nº 232 com vencimento no dia **20/07/2023**, quarto cheque de nº 233 com vencimento no dia **20/08/2023**, quinto cheque de nº 234 com vencimento no dia **20/09/2023**, sexto cheque de nº 235 com vencimento no dia **20/10/2023**, sétimo cheque de nº 236 com vencimento no dia **20/11/2023**, oitavo cheque de nº 237 com vencimento no dia **20/12/2023**, nono cheque de nº 238 com vencimento no dia **20/01/2024**, e décimo cheque de nº 239 com vencimento no dia **20/02/2024**.

Pago e satisfeito o aludido preço, o VENDEDOR dará ao COMPRADOR, a mais ampla, geral e irrevogável **Carta de Liberação de Restrição Financeira (Reserva de Domínio)** e na pessoa dele, cederá e transferirá toda a posse indireta, jus domínio para que dele, possa livremente dispor como coisa sua que fica sendo, mediante RECIBO DE QUITAÇÃO, regendo-se este contrato.

Responsabiliza-se o comprador civil e criminalmente por qualquer prejuízo que o veículo venha a causar, inclusive pagamento de multas e transferência de pontuação para a carteira de habilitação do comprador.

Todas as despesas para transferência do bem correrão por conta do COMPRADOR.

Fica estipulado entre as partes contratantes, que no caso de falecimento ou invalidez permanente do VENDEDOR, antes de efetuada a quitação em definitivo, o COMPRADOR, ficará com exclusividade para a transferência do



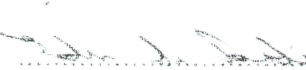


off

Bem para o seu nome após o pagamento total do débito, ficando os herdeiros ou sucessores com a obrigação de outorgar e assinar o RECIBO DE QUITAÇÃO.

E por acharem justo o contratado, assinam o presente contrato e duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Anta Gorda, 24 de Abril de 2023.


PROMITENTE CREDOR

TABELIONATO
PONTA GORDA - RS


PROMITENTE COMPRADOR

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE ANTA GORDA - RS
Rua Américo Castro, 1404 - Centro - Anta Gorda - RS - CEP 96540-000 - Fone/Fax (51) 3736-1106
Tabela: Valor Mensal Provisório

Reconheço AUTENTICA a firma de ÉDER DE SORDI por VALENTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Doulo

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Anta Gorda, RS, 24 de abril de 2023

ANGELICA LUIZA HEIN AJUDANTE SUBSTITUTA

Emol: R\$ 9,50 + Selo digital: R\$ 2,50 - 0172 02 1400004 01927





Pagar na Conta 691
R\$ 10.000,00 cada
mes até 20/01/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

COM RESERVA DE DOMÍNIO

Contrato número 001/2023

Pelo presente instrumento particular de compra e venda, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como **CREDOR: VALENTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI**, CNPJ: 09.337.925/0001-05, Fone: 51-996700973, com endereço na Rua do Imigrante, 556, sala 01 Centro, Anta Gorda (RS); e de outro lado, como **COMPRADOR DEVEDOR: RENI FRANCISCO FARIAS**, RG Nº: 9027027904, CPF nº: 37520768015, Fone: 54-991901608 domiciliado e residente na Rua Maria Rocha, nº 170 Bairro Centro, município de Fontoura Xavier (RS).

Os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados neste instrumento, e das testemunhas que ao final subscrevem.

1. Do título de domínio:

O VENDEDOR é a justo título legítimo proprietário e possuidor livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, ações, penhoras, protestos, medidas cautelares, e quaisquer outras do veículo descrito a seguir:

ESPÉCIE: PAS/ ONIBUS

MARCA/MODELO: MBENZ / MPOLO PARADISO R

NO FAB/MODELO: 2006/2006

PLACAS: DTB-6225

CHASSI: 9BM6340116B493082

Pelo VENDEDOR foi dito que de conformidade com o presente contrato particular de compra e venda, vende ao COMPRADOR o referido veículo pelas condições a seguir expostas, entregando-lhe desde já o referido veículo em perfeitas condições de uso e de conformidade com a legislação vigente, ficando o comprador com a posse direta do bem.

O COMPRADOR, responderá na forma prevista em lei, responsabilizando-se por toda e qualquer multa que o veículo venha a sofrer e, ainda, caso o veículo venha a sofrer quaisquer outros ônus ou envolvimento em

acidentes, a responsabilidade continuará sendo exclusiva do comprador, sendo que, na data de hoje, fará o promitente vendedor, a entrega do recibo de transferência do veículo bem como do referido veículo.

2. Da de compra e venda:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o VENDEDOR, promete por si, seus herdeiros e ou sucessores, a fazer a venda ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 170.000,00** (Cento e Setenta Mil Reais), sendo **70.000,00** (Setenta Mil Reais) a Vista e 100.000,00 e (Cem Mil Reais) em 10 parcelas de igual valor, as quais estabelecidas em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), estas pagas diretamente ao vendedor por meio de cheque, iniciando-se o primeiro cheque de nº 230 com vencimento dia **20/05/2023**, segundo cheque de nº 231 com vencimento dia **20/06/2023**, terceiro cheque de nº 232 com vencimento no dia **20/07/2023**, quarto cheque de nº 233 com vencimento no dia **20/08/2023**, quinto cheque de nº 234 com vencimento no dia **20/09/2023**, sexto cheque de nº 235 com vencimento no dia **20/10/2023**, sétimo cheque de nº 236 com vencimento no dia **20/11/2023**, oitavo cheque de nº 237 com vencimento no dia **20/12/2023**, nono cheque de nº 238 com vencimento no dia **20/01/2024**, e décimo cheque de nº 239 com vencimento no dia **20/02/2024**.

Pago e satisfeito o aludido preço, o VENDEDOR dará ao COMPRADOR, a mais ampla, geral e irrevogável **Carta de Liberação de Restrição Financeira (Reserva de Domínio)** e na pessoa dele, cederá e transferirá toda a posse indireta, jus domínio para que dele, possa livremente dispor como coisa sua que fica sendo, mediante RECIBO DE QUITAÇÃO, regendo-se este contrato.

Responsabiliza-se o comprador civil e criminalmente por qualquer prejuízo que o veículo venha a causar, inclusive pagamento de multas e transferência de pontuação para a carteira de habilitação do comprador.

Todas as despesas para transferência do bem correrão por conta do COMPRADOR.

Fica estipulado entre as partes contratantes, que no caso de falecimento ou invalidez permanente do VENDEDOR, antes de efetuada a quitação em definitivo, o COMPRADOR, ficará com exclusividade para a transferência do

Bem para o seu nome após o pagamento total do débito, ficando os herdeiros ou sucessores com a obrigação de outorgar e assinar o RECIBO DE QUITAÇÃO.

E por acharem justo o contratado, assinam o presente contrato e duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Anta Gorda, 24 de Abril de 2023.

Pelo presente instrumento particular de compra e venda, compareceram as partes entre si livres e contratadas a saber:

PROMITENTE CREDOR

PROMITENTE COMPRADOR

51-996700873, com endereço na Rua do Imigrante, 556, sala 01 Centro, Anta Gorda (RS); e de outro lado, como COMPRADOR DEVEDOR: RENE FRANCISCO FARIAS, RG Nº: 9027027904, CPF nº: 37520768015, Fone: 54-991901608 domiciliado e residente na Rua Maria Rocha, nº 170 Bairro Centro, município de Fontoura Xavier (RS).

Os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados neste instrumento, e das testemunhas que ao final subscrevem.

1. Do título de domínio:

O VENDEDOR é o justo título legítimo proprietário e possuidor livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, ações, penhoras, protestos, medidas cautelares, e quaisquer outros no veículo descrito a seguir:

ESPÉCIE: PASS/ ONIBUS

MARCA/MODELO: MBENZ/ MPOLO PARADISO R

NO FAB/MODELO: 2008/2008

PLACAS: DTB-6228

CHASSI: 9BM8340116B493082

Pelo VENDEDOR foi dito que de conformidade com o presente contrato particular de compra e venda, vende ao COMPRADOR o referido veículo pelas condições a seguir expostas, entregando-lhe desde já o referido veículo em perfeitas condições de uso e de conformidade com a legislação vigente, ficando o comprador com a posse direta do bem.

O COMPRADOR responderá na forma prevista em lei, responsabilizando-se por toda e qualquer multa que o veículo venha a sofrer e, ainda, caso o veículo venha a sofrer quaisquer outros ônus ou envolvimento em

AUTORIZAÇÃO

R.F FARIAS & CIA LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº **03.512.533/0001-40**, e registrada sob NIRE nº 43204340522, com sede na Rua Maria da Rocha, nº170 – Bairro Centro – CEP:99370-000, município de Fontoura Xavier/RS, representado neste ato, pela sócia administradora, **RENI FRANCISCO FARIAS**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Fontoura Xavier/RS, na data de 21/04/1962, comerciante, residente e domiciliada a Rua Tiradentes, nº 531 - Bairro Centro, CEP 99.370-000, município de Fontoura Xavier/RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 9027027904, expedida pela SSP/RS, e CIC nº 375.207.680-15, vem através do presente esclarecer o que segue :

Na data de 24 de abril de 2023, conforme contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio, a empresa RF Farias & Cia Ltda, adquiriu um veículo PAS/ONIBUS, marca MBenz – MPOLO PARADISO R, ano de fabricação 2006, modelo ano 2006, placa DTB -6225 – Chassi 9BM6340116B493082, onde o valor ajustado de aquisição foi de R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais).

Referente ao valor de aquisição, a entrada foi de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), onde o valor foi disponibilizado pela sócia **MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO**, a qual adquiriu um crédito financeiro junto a Instituição Financeira Cresol Nordeste, na data de 12/04/2023, em seu CPF, devido a restrições bancárias da pessoa jurídica, conforme documentação bancária .

Devido a problemas de saúde da sócia, fez-se necessário a Empresa realizar o pagamento de parte do valor do empréstimo da entrada, pois a sócia necessitava com urgência de custear suas custas médicas.

Salientamos, que nem o Contador e nem a Empresa, tiveram qualquer intenção se omitir informações ou de mascarar qualquer outro tipo de transação financeira, houve apenas a intenção de formalização da retirada que se fazia necessária pela sócia naquele momento delicado de saúde.

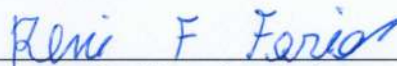
Reni

Encaminhamos em anexo o contrato e comprovante de financiamento realizado pela sócia para fins de pagamento da parcela de entrada do veículo adquirido.

Após o exposto, esperamos que seja aceita nossa justificativa, uma vez que, não houve a intenção de lesar ou de não seguir a legislação vigente.

Ainda nos colocamos sempre a disposição para quaisquer esclarecimentos, e caso faz-se necessário qualquer tipo de correção.

Fontoura Xavier, 07 de agosto de 2023.



Reni Francisco Farias

OK

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA
COM RESERVA DE DOMÍNIO

Contrato número 001/2023

Pelo presente instrumento particular de compra e venda, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como **CREDOR:** VALENTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 09.337.925/0001-05, Fone: 51-996700973, com endereço na Rua do Imigrante, 556, sala 01 Centro, Anta Gorda (RS); e de outro lado, como **COMPRADOR DEVEDOR:** R.F. FARIAS empresa prestadora de serviços na área de transporte de pessoas, inscrita no CNPJ nº 03.512.533/0001-40 e inscrita no RECEFITUR nº 23.016317.30.0001-4, representado por seu sócio proprietário RENI FRANCISCO FARIAS, RG Nº 9027027904, CPF nº 37520768015, Fone: 54-991901608 domiciliado e residente na Rua Maria Rocha, nº 170 Bairro Centro, município de Fontoura Xavier (RS).

Os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados neste instrumento, e das testemunhas que ao final subscrevem.

1. Do título de domínio:

O VENDEDOR é a justo título legítimo proprietário e possuidor livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, ações, penhoras, protestos, medidas cautelares, e quaisquer outras do veículo descrito a seguir:

ESPÉCIE: PAS/ ONIBUS

MARCA/MODELO: MBENZ / MPOLO PARADISO R

NO FAB/MODELO: 2006/2006

PLACAS: DTB-6225

CHASSI: 9BM6340116B493082

Pelo VENDEDOR foi dito que de conformidade com o presente contrato particular de compra e venda, vende ao COMPRADOR o referido veículo pelas condições a seguir expostas, entregando-lhe desde já o referido veículo em perfeitas condições de uso e de conformidade com a legislação vigente, ficando o comprador com a posse direta do bem.

RENI

SS

JH

acidentes, a responsabilidade continuará sendo exclusiva do comprador, sendo que, na data de hoje, fará o promitente vendedor, a entrega do recibo de transferência do veículo bem como do referido veículo.

2. Da compra e venda:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o VENDEDOR, promete por si, seus herdeiros e ou sucessores, a fazer a venda ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 170.000,00** (Cento e Setenta Mil Reais), sendo **70.000,00** (Setenta Mil Reais) a Vista e 100.000,00 e (Cem Mil Reais) em 10 parcelas de igual valor, as quais estabelecidas em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), estas pagas diretamente ao vendedor por meio de cheque, iniciando-se o primeiro cheque de nº 230 com vencimento dia **20/05/2023**, segundo cheque de nº 231 com vencimento dia **20/06/2023**, terceiro cheque de nº 232 com vencimento no dia **20/07/2023**, quarto cheque de nº 233 com vencimento no dia **20/08/2023**, quinto cheque de nº 234 com vencimento no dia **20/09/2023**, sexto cheque de nº 235 com vencimento no dia **20/10/2023**, sétimo cheque de nº 236 com vencimento no dia **20/11/2023**, oitavo cheque de nº 237 com vencimento no dia **20/12/2023**, nono cheque de nº 238 com vencimento no dia **20/01/2024**, e décimo cheque de nº 239 com vencimento no dia **20/02/2024**.

Pago e satisfeito o aludido preço, o VENDEDOR dará ao COMPRADOR, a mais ampla, geral e irrevogável **Carta de Liberação de Restrição Financeira (Reserva de Domínio)** e na pessoa dele, cederá e transferirá toda a posse indireta, jus domínio para que dele, possa livremente dispor como coisa sua que fica sendo, mediante RECIBO DE QUITAÇÃO, regendo-se este contrato.

Responsabiliza-se o comprador civil e criminalmente por qualquer prejuízo que o veículo venha a causar, inclusive pagamento de multas e transferência de pontuação para a carteira de habilitação do comprador.

Todas as despesas para transferência do bem correrão por conta do COMPRADOR.

Fica estipulado entre as partes contratantes, que no caso de falecimento ou invalidez permanente do VENDEDOR, antes de efetuada a quitação em definitivo, o COMPRADOR, ficará com exclusividade para a transferência do

PM

all

Bem para o seu nome após o pagamento total do débito, ficando os herdeiros ou sucessores com a obrigação de outorgar e assinar o RECIBO DE QUITAÇÃO.

E por acharem justo o contratado, assinam o presente contrato e duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Anta Gorda, 24 de Abril de 2023.

[Signature]
PROMITENTE CREDOR

TABELIONATO
FOMENTADORA LTDA - RS

[Signature]
PROMITENTE COMPRADOR

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARIS DE ANTA GORDA - RS
Rua Américo Mello, 1454 - Centro - Anta Gorda - RS - CEP 95600-000 - Fone/Fax (51) 3756-1136
Tabela: Tabela Maria Celso Prates

Reconheço AUTENTICA a firma de ÉDER DE SORDI por VALENTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Doufe

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Anta Gorda, RS, 24 de abril de 2023

[Signature]
ANGELICA LUIZA HENZ AJUDANTE SUBSTITUTA

Emol: R\$ 9,50 + Selo digital: R\$ 2,50 - 0172 02 1400004 01927

ANGELICA LUIZA HENZ
Ajudante Substituta

